



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDIQUE UM AMIGO” – INFOLIC TELECOM

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a Infolic Telecom, denominada simplesmente como a PRESTADORA de serviços de internet.

DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

A promoção “INDIQUE UM AMIGO”, realizada pela Infolic, tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o assinante/amigo.

A promoção consiste em conceder ao ASSINANTE descontos na(s) mensalidade(s), conforme indicações de amigos realizadas. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de descontos sobre o valor seguinte após a instalação de um serviço na indicação correspondente.

Os descontos são de 50% (cinquenta por cento) por indicação na mensalidade do ASSINANTE. Em caso de mais de uma indicação, serão aplicados os descontos nos meses seguintes, sempre respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) de desconto por mensalidade.

Ao realizar a indicação, o ASSINANTE afirma que o INDICADO está a par e de acordo com a situação. Quaisquer desavenças judiciais e jurídicas causadas entre o ASSINANTE e o INDICADO, por conta dos dados compartilhados, são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

CLIENTES APTOS À PROMOÇÃO

São elegíveis à presente promoção todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base e novos ASSINANTES, pessoas físicas, que possuírem acesso à internet dentro da área de serviço da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

- ASSINANTE INDICADOR qualquer pessoa física que possua serviço de internet banda larga fixa RESIDENCIAL ativa.
- ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente no canal exclusivo desta promoção.

Não é permitida a participação de ASSINANTES que forem funcionários de qualquer uma das empresas da Infolic Telecom e que já gozem de descontos provenientes dos serviços prestados pela empresa.

A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Infolic Telecom mediante aviso prévio aos ASSINANTES.

COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

Toda e qualquer indicação deve ser realizada através do site www.infolic.com.br, ou por indicações verbais realizadas juntamente à equipe da Infolic.

O ASSINANTE indicado receberá o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio.

Todas as indicações realizadas terão prazo de validade por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário ou da solicitação junto à equipe Infolic. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada, e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

Em caso de indicações duplicadas por indicadores diferentes, será considerada apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário.

Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar para fazer uma nova como indicação.

O desconto por indicação será de 50% (cinquenta por cento) na próxima mensalidade do indicador. As indicações serão cumulativas, mas sempre para os próximos meses, gerando sempre o mesmo desconto de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades posteriores.

O desconto vigente por indicação será concebido apenas à mensalidade do ASSINANTE, não sendo respaldado sobre nenhum outro tipo de serviço prestado pela Infolic Telecom.

Só estará apto a participar da promoção o ASSINANTE INDICADO cujo CPF não constar nos cadastros de quaisquer serviços atualmente ofertados pela Infolic Telecom.

PARA PARTICIPAR

A fim de participar da promoção, é necessário que o ASSINANTE INDICADOR preencha o formulário de indicação disponibilizado em <http://www.infolic.com.br/indique-um-amigo/>, clicando no botão Enviar.

Esta é a única forma de envio do formulário.

Problemas técnicos relacionados ao envio do formulário não são de responsabilidade da Infolic Telecom.

VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

Serão aceitas indicações realizadas entre 29 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2020, prazo este podendo ser cancelado, alterado ou prorrogado a critério exclusivo da Infolic Telecom.

Campos dos Goytacazes – RJ, 31 de outubro de 2019.